



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 158/24  
Data: 26/07/24  
Hora: 10:55  
Visto: Adejacir

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO

Encaminhado em:  
29/07/24 : \_\_\_\_\_ horas

Encarregado

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica faixa de pedestre e sinalização na rua Pedrina Menon – Conjunto Henrique Vitorelli.

**Carlos Marques Bonfim**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio. Indica faixa de pedestre e sinalização na rua Pedrina Menon – Conjunto Henrique Vitorelli.

**JUSTIFICATIVA**

Referida reivindicação é pertinente, em várias vias do bairro a faixa de pedestre encontra-se apagada sendo necessário, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia.

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2024

**Carlos Marques Bonfim**  
Vereador – PDT